

Protocolo 26- 733/2023

De: Lidiane W. - COMISS

Para: SCTAC - GAB - Gabinete Secretário(a) de Cidadania Trabalho e Ação Comunitária - A/C RENATA K.

Data: 08/10/2024 às 16:37:32

Setores envolvidos:

SGIP-AA, SGIP-PROT, GAB-SOF, COMISS, SCTAC, PBF, SCTAC - GAB, CPPP, PC - SOF

PRESTACAO DE CONTAS

Boa tarde.

Segue para manifestação da gestora da pasta acerca da homologação sugerida pela gestora da parceria e Comissão de Monitoramento e Avaliação, ato contínuo encaminhe-se ao Prefeito para manifestação pela HOMOLOGAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, nas seguintes modalidades:

APROVAÇÃO DAS CONTAS

APROVAÇÃO COM RESSALVAS

NÃO APROVAÇÃO DAS CONTAS.

Atenciosamente,

Comissão de Avaliação e Monitoramento.

Anexos:

PARECER_CLUBE_DE_MAES_GRAO_DE_AREIA.pdf

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA

Relatório elaborado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação nomeada através da Portaria n.º 2170 de 23 de agosto de 2024, acerca do Termo de Fomento Nº 011/2022, realizado entre Município de Capão da Canoa e O Clube de Mães Grão de Areia.

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	
Objeto do relatório	O presente Termo de Fomento tem por objeto estabelecer as condições para a execução do Plano de Trabalho para a Secretaria de Cidadania, Trabalho e Ação Comunitária, de acordo com o processo administrativo nº 7.884/2022 e protocolo 17621/2022.
Objetivo do relatório	Analisar o cumprimento do plano de trabalho.

REFERÊNCIAS

Lei n.º 13.019/2014 e alterações posteriores.

Decreto Municipal Regulamentador n.º 0181/2017.

RELATÓRIO

I - O objeto da presente parceria foi cumprido integralmente, bem como sugerida a aprovação da prestação de contas, conforme parecer da gestora da parceria no despacho 17 do protocolo 733/2023.

II – Foi realizado parecer da gestora da parceria para fins de repasse do valor referente ao plano de trabalho proposto pela OSC, no processo administrativo 7884/2022;

III - Foi realizada transferência de valores pela administração pública conforme extrato em anexo a prestação de contas apresentada pela entidade;

IV - Foram analisadas as despesas apresentadas, que corroboram com o plano de trabalho e cronograma de desembolso e execução conforme observado nos Relatórios de Execução e Financeiro pela gestora da parceria;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

PARECER FINAL

Nestes termos, a Comissão de Monitoramento e Avaliação com base nos pareceres exarados, pela gestora da parceria e com base no monitoramento e avaliação desta comissão quanto a execução da parceria e prestações de contas, filia-se aos pareceres e manifesta-se favorável à conclusão do objeto constante no plano de trabalho.

Capão da Canoa, 08 de outubro de 2024.

***Comissão de monitoramento e avaliação
Portaria N.º2170 de 23 de agosto de 2024.***





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 499F-7D6E-4583-FE9E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LIDIANE SCHEFFER DOS SANTOS WENCLEVSKI (CPF 011.XXX.XXX-02) em 08/10/2024 16:38:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LURDES RODRIGUES SILVA (CPF 437.XXX.XXX-20) em 08/10/2024 16:41:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MOACIR JOSE DE VARGAS JUNIOR (CPF 027.XXX.XXX-41) em 08/10/2024 17:08:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://capaodacanoa.1doc.com.br/verificacao/499F-7D6E-4583-FE9E>